



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202349558)**

**Nº do Protocolo: 23125.003153/2022-71**

**Marco-AP, 10 de Fevereiro de 2022.**

**Título: Solicitação de Aditivo de Prazo ao Contrato 29/2020-UNIFAP**

**À PROAD**

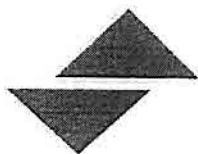
**Senhor Pró-Reitor,**

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 23/02/2022 à 23/06/2022, e o prazo de execução também de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 15/01/2022 à 15/05/2022** ao **Contrato nº 029/2020-UNIFAP**, da empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro atualizado e o Relatório da Fiscalização Técnica e Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

*(Autenticado em 10/02/2022 16:57)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bada0013c2**



# SENENGE

**Construção Civil e Serviços Ltda**

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: [licitacao@uol.com.br](mailto:licitacao@uol.com.br) - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4  
NIRE Nº 15200578513

Belém-Pa, 07 de fevereiro de 2022  
CEX nº 56/2022.

À  
Universidade Federal do Amapá  
Assessoria Especial de Engenharia  
Att.: Eng Alex Rosário (Fiscal do contrato)  
Arq Raimundo Brazão (Chefia Eng. e Arq.)

Contrato nº 029/2020: Conclusão Farmácia Escola e Urbanização do entorno, localizada no campus Marco Zero

Prezados,

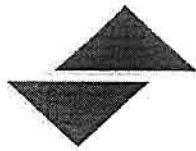
Vimos através dessa solicitar a prorrogação do prazo de execução do contrato acima descrito em razão dos motivos abaixo elencados.

- A pandemia do COVID-19 que voltou a causar afastamento de colaboradores em período de 14,0 dias quando apresentam os sintomas da doença ocasionando baixa produtividade na execução dos serviços.  
Observamos que a Empresa Senenge Construção Civil e Serviços Ltda segue todos os protocolos referente ao combate da Covid-19.
- Definição referente ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato solicitado em Cex nº 237/2021, relativo aos itens defasados devido ao aumento de insumos causados pela pandemia do Covid-19.
- Definição dos reajustes solicitados referente ao 1º ano (processo em andamento) e 2º ano (Protocolado através de Cex 015/2022 em 12/01/2022).
- Definição da planilha orçamentária de adição e supressão que está em análise entre a fiscalização e esta Empresa.
- O período de chuvas na cidade de Macapá que prejudica os serviços de urbanização planejados (movimento de terra, execução de meio-fio e calçadas, assentamento de blokrets, etc...)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM: 07/02/22 às 14:15 h

*Raimundo Brazão*



# SENENGE

## Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: [licitacao@uol.com.br](mailto:licitacao@uol.com.br) - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4  
NIRE Nº 15200578513

Diante do exposto acima a empresa Senenge Construção Civil e Serviços Ltda solicita a prorrogação do projeto de execução do referido contrato em 120(cento e vinte) dias.

No aguardo de manifestação.

Atenciosamente.

**ANEXOS:**

- Cronograma Físico-Financeiro referente ao pedido de prorrogação solicitado.

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 00.654.914/0001-76

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

CPF nº 128.641.372-91

Item	Descrição	Bancos:	B.D.I.:	Encargos Sociais:											
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS		
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO		SINAPI - 06/2019 - Anapá	SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32%	Desonerado: Embulido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.											
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>															
		Total Por Etapa													
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,45%	46,11%	4,55%	2,94%	2,94%	2,84%	4,13%	1,20%	1,20%	1,20%			
2	ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS	100,00%	RS 45.946,67	RS 68.475,40	RS 6.849,41	RS 4.434,51	RS 4.434,51	RS 6.222,91	0,21%	5,95%	9,95%	9,95%	1,16%	1,16%	
3	PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS	100,00%	122.635,92	RS 45.855,92	RS 40.280,50	39,37%	2,03%	9,85%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	
4	PINTURA E EMASSAMENTO	100,00%	16.901,28	RS 322,18	6,09%	6,09%	6,09%	4,80%	4,80%	22,96%	22,96%	22,96%	3,12%	3,12%	
5	ESQUADRIAS E PAINÉIS	100,00%	188.679,09	RS 12.106,62	RS 12.106,62	RS 12.106,62	RS 12.106,62	RS 5.534,92	0,35%	7,90%	7,90%	7,90%	9,68%	9,68%	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	28.926,49	RS 7.872,69	5,89%	5,89%	14,84%	5,55%	0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	0,12%	0,12%	
7	VIDROS E ESPELHOS	100,00%	133.669,88	RS 17.068,43	RS 17.068,43	RS 17.068,43	RS 6.615,59	13,52%	5,97%	5,97%	5,97%	5,97%	5,97%	5,97%	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	119.197,37	RS 23.111,16	0,17%	0,17%	3,66%	4,41%	4,41%	5,97%	5,97%	5,97%	4,18%	4,18%	
9	EQUIPAMENTOS	100,00%	170.894,26	RS 1.691,44	RS 1.691,44	RS 34.985,36	RS 43.256,66	2,70%	2,70%	4,33%	4,33%	4,33%	2,56%	2,56%	
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%	981.750,46	RS 4.280,61	RS 6.615,49	RS 7.314,79	RS 8.166,22	RS 6.328,75	RS 10.128,05	RS 10.128,05	RS 10.128,05	RS 10.128,05	RS 5.987,40	RS 5.987,40	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	234.111,78	RS 50.228,28	RS 77.782,41	RS 69.584,26	RS 81.266,51	RS 100.497,20	RS 74.243,75	RS 136.294,00	RS 101.463,61	RS 67.592,56	RS 73.079,98	3,32%	
12	SERVIÇOS FINAIS DA OBRA	100,00%	37.273,16	RS 50.228,28	RS 128.008,69	RS 197.592,94	RS 278.849,46	RS 379.348,65	RS 452.590,40	RS 599.864,40	RS 691.348,01	RS 766.940,66	RS 832.020,62	37,82%	
		Porcentagem		2,28%	3,54%	3,16%	3,69%	4,57%	3,37%	6,20%	4,61%	3,07%	3,32%		
		Custo		RS 50.228,28	RS 77.782,41	RS 69.584,26	RS 81.266,51	RS 100.497,20	RS 74.243,75	RS 136.294,00	RS 101.463,61	RS 67.592,56	RS 73.079,98		
		Porcentagem Acumulado		2,28%	5,82%	8,98%	12,67%	17,24%	20,62%	26,81%	31,42%	34,50%	37,82%		
		Custo Acumulado		RS 50.228,28	RS 128.008,69	RS 197.592,94	RS 278.849,46	RS 379.348,65	RS 452.590,40	RS 599.864,40	RS 691.348,01	RS 766.940,66	RS 832.020,62		

**Senenge Constr. Civil e Serv.**  
 HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A92822-4  
 Responsável Técnico

Item	Descrição	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
		330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS	570 DIAS	600 DIAS					
<b>Bancos:</b>		<b>Encargos Sociais:</b>														
<b>B.D.I.:</b>		<b>Desonerado:</b> Embulido nos preços unitário dos insumos de mdo de obra, de acordo com as bases.														
<b>CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO</b>		<b>SERV.: 28,02%</b>														
		<b>EQUIP.: 16,32%</b>														
<b>Total Por Etapa</b>																
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%														
		160.677,48														
2	ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS	100,00%														
		122.835,92														
3	PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS	100,00%														
		15.901,28														
4	PINTURA E EMASSAMENTO	100,00%														
		188.679,09														
5	ESQUADRIAS E PAINÉIS	100,00%														
		28.925,49														
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%														
		133.669,88														
7	VIDROS E ESPELHOS	100,00%														
		6.283,67														
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%														
		119.197,37														
9	EQUIPAMENTOS	100,00%														
		170.984,26														
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%														
		881.760,46														
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%														
		234.111,78														
12	SERVIÇOS FINAIS DA OBRA	100,00%														
		37.273,16														
<b>Porcentagem Custo</b>		3,20%														
<b>Porcentagem Acumulado</b>		70,336,25														
<b>Custo Acumulado</b>		902.365,79														

Senenge Const. Civil e Serv.  
Hélio Costa de Oliveira  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A92822-4  
Responsável Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº001/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

**1. DADOS DO PROCESSO**

Processo: 23125.019293/2016-63.

Licitação: RDC 003/2019.

Contrato: 029/2020 - UNIFAP.

Obra: CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO.

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

**2. DADOS DA CONTRATADA**

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.654.914/0001-76.

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 170-A, BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110-190, BELÉM/PA.

Representante: HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA.

CPF: 128.641.372-91 CAU: A92822-4.

Email: LICITACAO@UOL.COM.BR

ART's: AP20200043874.

**3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

Logradouro: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, KM-02 – CEP: 68.902-280.

**4. DADOS DA OBRA**

Valor global R\$ 2.200.000,00.

Prazo de execução dos serviços: 07 MESES – (21/09/2020 A 19/04/2021).

Prazo de execução dos serviços (1º aditivo): 05 MESES – (20/04/2021 A 16/09/2021).

(2º aditivo): 04 MESES – (17/09/2021 A 14/01/2022).

Prazo de vigência do contrato: 09 MESES - (31/08/2020 A 28/05/2021).

Prazo de vigência do contrato (1º aditivo): 05 MESES - (28/05/2021 A 25/10/2021).

(2º aditivo): 04 MESES – (26/10/2021 A 23/02/2022).

Ordem de serviço: 13/2020 – Data: 18/09/2020.

**5. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS**

Publicações DOU	Data	Seção/página	Vigência
Extrato do Contrato	11/11/2021	3/123	26/10/2020 a 23/02/2022

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23125.019293/2016-63.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 – unifap, conforme memorando eletrônico nº 64/2021 - prefeitura. Vigência 26/10/2021 a 23/02/2022; execução: 15/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº001/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

**6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ <b>PORTARIA Nº 1431/2020</b>  <p>O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019293/2016-63, de 24 de Junho de 2016.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição".</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"><b>DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá</i></p> <p>Homologado em 21/10/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.</p>	<b><u>ANEXO DA PORTARIA</u></b>  <b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020</b> <b>EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.</b>
---	---

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheira de Segurança do Trabalho	02247359	Fiscal Técnico
Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico (Suplente)
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)
Elza Caroline Alves Muller	Professor do Magistério Superior	2262531	Fiscal Administrativo
Jaderson Vieira Ferreira	Farmacêutico	2126654	Fiscal Administrativo (Suplente)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº001/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
 Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

**7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



Obra:		Bancos:		B.D.I.:		Encargos Sociais:			
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO		SINAPI - 06/2019 - Amapá		SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32%		Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,00%	46,00%	13,91%	2,52%	2,52%	2,52%	2,53%
		150.677,45	R\$ 45.203,23	R\$ 69.311,63	R\$ 20.959,23	R\$ 3.797,07	R\$ 3.797,07	R\$ 3.797,07	R\$ 3.812,14
2	ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS	100,00%		25,00%	40,00%	35,00%			
		122.635,92		R\$ 30.658,98	R\$ 49.054,37	R\$ 42.922,57			
3	PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS	100,00%				40,00%	60,00%		
		15.901,28				R\$ 6.360,51	R\$ 9.540,77		
4	PINTURA E EMASSAMENTO	100,00%				20,00%	30,00%	45,00%	5,00%
		198.679,09				R\$ 39.735,82	R\$ 59.603,73	R\$ 89.405,59	R\$ 9.933,95
5	ESQUADRIAS E PAINÉIS	100,00%			20,00%	25,00%	45,00%	10,00%	
		28.925,49			R\$ 5.785,10	R\$ 7.231,37	R\$ 13.016,47	R\$ 2.992,55	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	5,00%	25,00%	45,00%	25,00%			
		133.669,88	R\$ 6.683,49	R\$ 33.417,47	R\$ 60.151,44	R\$ 33.417,47			
7	VIDROS E ESPELHOS	100,00%						100,00%	
		6.283,87						R\$ 6.283,87	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	5,00%	25,00%	35,00%	35,00%			
		119.197,37	R\$ 5.959,87	R\$ 29.799,34	R\$ 41.719,08	R\$ 41.719,08			
9	EQUIPAMENTOS	100,00%						33,26%	66,74%
		170.894,26						R\$ 56.839,43	R\$ 114.054,83
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%	2,00%	15,00%	25,00%	25,00%	22,00%	11,00%	
		981.750,46	R\$ 19.635,01	R\$ 147.262,57	R\$ 245.437,62	R\$ 245.437,62	R\$ 215.985,10	R\$ 107.992,55	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	3,87%	15,69%	21,57%	21,50%	15,48%	13,65%	8,24%
		234.111,78	R\$ 9.060,13	R\$ 36.732,14	R\$ 50.497,91	R\$ 50.334,03	R\$ 36.240,50	R\$ 31.956,26	R\$ 19.290,81
12	SERVIÇOS FINAIS DA OBRA	100,00%							100,00%
		37.273,16							R\$ 37.273,16
Porcentagem			3,93%	15,78%	21,53%	21,41%	15,37%	13,60%	8,38%
Custo		2.200.000,00	R\$ 86.541,73	R\$ 347.182,13	R\$ 473.604,75	R\$ 470.955,54	R\$ 338.183,64	R\$ 299.167,32	R\$ 184.364,89
Porcentagem Acumulado			3,93%	19,71%	41,24%	62,65%	78,02%	91,62%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 86.541,73	R\$ 433.723,86	R\$ 907.328,61	R\$ 1.378.284,15	R\$ 1.716.467,80	R\$ 2.015.635,11	R\$ 2.200.000,00

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda  
 CNPJ: 09.654.914/0001-76  
 Eng. Civil Jorge Marçal Coutinho Ferreira  
 Responsável Técnico  
 CREA 5621 D/P/A - CPF: 394.401.762-93

**8. SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

Prezado Gestor,

Informo a V.Sa. que em vista o recebimento do documento CEX nº 56/2022 da empresa contratada SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, datado em 07/02/2022, no qual requer a prorrogação do prazo de execução de mais 120 dias para conclusão da obra referente ao contrato supracitado. Analisando as justificativas apresentadas, aviso que a obra encontra-se em atraso e com pouco efetivo de pessoal, assim como, a empresa contratada não fez apresentação do cronograma físico-financeiro atualizado com a reprogramação dos serviços.

Informo ainda que a empresa contratada apresenta valor acumulado de serviços executados no montante de **R\$ 1.332.932,49** e percentual acumulado de **60,59%**, de tal forma que decorridos 509 dias (aproximadamente 17 meses) do prazo de execução dos serviços, o valor em atraso da obra é de R\$ 867.067,51 totalizando o percentual de saldo contratual em atraso de 39,41%, em relação ao cronograma





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº001/2022**

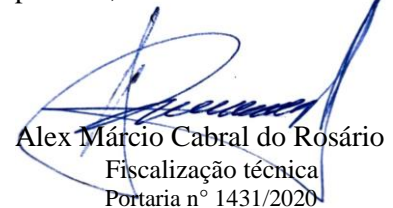
Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

físico-financeiro inicial, visto que o prazo de vigência do contrato está previsto para o dia 23/02/2022 (vide item 4 – DADOS DA OBRA).

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente relatório para apreciação desta Chefia Imediata, Procuradoria Jurídica e da Administração Superior.

Diante do exposto, subscrevo o presente documento, salvando o melhor juízo.

Macapá – AP, 09 de Fevereiro de 2022.



Alex Márcio Cabral do Rosário  
Fiscalização técnica  
Portaria nº 1431/2020